



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1708/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 001/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador George Hato, institui a necessidade de homologação da Confederação Brasileira de Skate ou Federação Paulista de Skate nos projetos de construção e reforma de pistas de skate no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo para adequação técnica.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que a propositura é pertinente e factível, pois nada mais razoável do que a participação dos usuários na construção das pistas e demais equipamentos dedicados à prática do skate. Como se sabe, tal prática já se consolidou e adquiriu um grau de institucionalização que merece ser considerado, principalmente no que se refere ao atendimento de suas necessidades nos grandes centros urbanos.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no que concerne à sua competência técnica, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo interposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/11/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR) - Relator

Ver. David Soares (DEM)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/11/2017, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.